



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, às 15 horas e 16 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, conforme Cronograma Anual de Reuniões informado através do Ofício n.º 033/2024 e CONVOCAÇÃO 02/2024, reuniram-se os membros titulares e suplentes, a saber: a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião, a Vice-Presidente da autarquia, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes e a Controladora Interna do Instituto, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira; os Membros Titulares do Conselho Municipal de Previdência Sr.ª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e Sr. Vagner Correa de Abreu, além dos suplentes Sr. Antônio José Alves Gomes, Sr. Leonardo Souza Soares e Sr.ª Nívia Sant'Ana Gonçalves Lima. Justificaram as ausências os Conselheiros Sr.ª Maria de Fátima de Oliveira Santos e Sr. Luiz Fernando Rezende Coutinho. Iniciou-se a reunião, para discussão da seguinte pauta: 1. Apreciação dos investimentos de janeiro/2024 e 2. Nota Técnica TCE-RJ n.º 07/2023. Em sua fala de abertura a Diretora Presidente promoveu uma apresentação das despesas do Instituto no mês de janeiro, que somam R\$ 76.047,78 (setenta e seis mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Esclareceu que tais despesas são pagas com a **taxa de administração** resultado de 2% dos valores repassados pelas obrigações patronais. Assim, uma vez que tais valores não vêm sendo pagos desde o final de 2023, a saúde financeira do órgão e sua sobrevivência também estarão em risco num curto espaço de tempo. Sobre o panorama geral de bens patrimoniais, financeiros e da estrutura administrativa do Instituto, uma vez que os conselheiros suplentes ainda não estavam a par da situação atual do órgão, a Diretora esclareceu que, ainda que o Instituto esteja passando por uma situação financeira muito complicada, o imóvel onde funciona a sede administrativa demanda reparos em caráter de urgência, pois já apresenta avarias nas janelas em virtude dos toldos que as protegem da chuva e do sol estarem rasgados. Os conselheiros apoiaram a reforma dos toldos, após os exigidos levantamentos de preços. Com relação à parte que envolve a estrutura administrativa, uma vez que o Instituto não dispõe de equipe profissional em quantidade suficiente para dar férias sem que reste comprometida a prestação de serviços do órgão. Desta forma, foi sugerido que sejam comprados 10 dias das férias de cada servidor que manifeste interesse no arranjo, o que será interessante para o funcionário e para o Instituto. Também foi colocado para os conselheiros que a servidora Gláucia Cristina Vichetti de Souza tem 02 (dois) períodos de férias a usufruir, o que é inviável dada sua responsabilidade nas concessões de aposentadorias e benefícios. A alternativa sugerida pela presidência foi a indenização das férias de 2022/2023, além da compra dos 10 dias do período de 2023/2024, como ocorrerá para os outros servidores que venham a manifestar interesse. A proposta também foi bem recebida pelos conselheiros, já que não trará prejuízos para as partes. Passando a tratar da parte financeira do Instituto, foi detalhado para cada conselheiro que os valores disponíveis para manutenção dos salários dos aposentados e pensionistas já é menor que os valores devidos pela Prefeitura ao órgão. Para uma melhor visualização dos dados a Sra. Elis entregou aos presentes cópia dos ofícios de cobrança encaminhados ao Executivo Municipal, onde constam valores em aberto de agosto/2023 a janeiro/2024, incluindo valores já descontados dos servidores e não repassados ao PREVSUL. Os conselheiros demonstraram profunda preocupação e

*Handwritten signatures and initials:*  
Alto  
Aníbal  
Adriano  
Ribeiro



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

descontentamento. Inclusive foi pontuado que tal prática configura enriquecimento ilícito. A situação assegura somente quatro meses de sobrevivência para o Instituto caso os repasses não sejam regularizados. Discutiu-se se, além do envio dos ofícios de cobrança, como o que será encaminhado ao longo da próxima semana, haveria outras medidas a serem tomadas. Foi sugerida a cobrança judicial, ou acordo para utilização dos ativos como amortização dos déficits, etc. Neste momento foi apresentado aos conselheiros o conteúdo da Nota Técnica TCE-RJ n.º 07/2023. Ao tomarem conhecimento de que no ano de 2026, caso não se resolva a situação financeira e atuarial do PREVSUL, a Prefeitura terá que assumir, além das obrigações previdenciárias e repasses já existentes, também a responsabilidade pelos pagamentos dos aposentados e pensionistas do Instituto, uma vez que este não mais poderá lançar mão dos valores aplicados para quitação destas obrigações. Neste momento, após calorosa discussão, inicialmente os conselheiros decidiram tentar o diálogo com a chefe do Executivo Municipal, antes de se tomar qualquer outra medida mais drástica. O conselheiro suplente Leonardo Soares, ainda que sem direito a voto, manifestou-se de forma contrária à reunião com o Executivo, por entender que não surtiria qualquer efeito. Os membros com direito a voto, entretanto, de maneira unânime, aprovaram a sugestão de solicitação de uma reunião com a prefeita. Foi sugerido que participarão da reunião, caso ocorra, os membros da Diretoria do Instituto, a Sr.<sup>a</sup> Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Presidente do Conselho e o conselheiro Antônio José Alves Gomes. Também foi sugerido que a conselheira Maria de Fátima de Oliveira Santos participe, caso tenha interesse e disponibilidade. O ofício a ser encaminhado ao Executivo será assinado em conjunto pela Diretoria do Prevsul e pela Presidente do Conselho. E não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão às 17 horas e 21 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

Elis da Costa Cândido  
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes  
Vice-Presidente

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira  
Conselheira Titular

Vagner Correa de Abreu  
Conselheiro Titular

Antônio José Alves Gomes  
Conselheiro Suplente

Leonardo Souza Soares  
Conselheiro Suplente

Nívia Sant'Ana Gonçalves Lima  
Conselheira Suplente

Raíaela Murta Antônio Vieira  
Controladora Interna